

TAMBURI EMPREENDIMENTOS DE TURISMO E HOTELARIA S A. CNPJ nº 02.739.537/0001-01 EXTRATO DAS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONSOLIDADAS (2015 e 2016). Aos 28 dias do mês de novembro de 2.017, às 09.00hs; Sede social Av. Deputado Antônio Joaquim, 365-Cidade Velha-CEP-78.600-000-Barra do Garças-MT, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os membros Acionista e Herdeiros da sociedade, dispensadas as formalidades de convocação, para deliberar o seguinte na presença da totalidade dos herdeiros em primeiro grau da empresa, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de acionistas. Composta a MESA DIRETORA, foi aclamado o nome da Senhorita ENEIDA PERES DE FARIAS para presidir os trabalhos, a qual indicou o nome de CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS para secretariar a reunião. Abertos os trabalhos, a Diretora Presidente declarou que a presente Assembleia tinha por finalidade a) Da Eleição da Diretoria e Pró-labore; b) Do Capital Social; c) Do Conselho Fiscal; DELIBERAÇÕES - a) Eleição e Posse dos Membros da Diretoria. Foi aclamada para o cargo de Diretora Presidente a Senhorita ENEIDA PERES DE FARIAS e para o cargo de Diretora Administrativa a Senhora CÂNDIDA DOS SANTOS FARIAS, ambas tomam posse de imediato, com mandato até a conclusão do inventario do Espolio de Wilmar Peres de Farias, ou até a data da Assembleia Geral de 2020; até a conclusão do inventario não haverá retirada de pró-labore para os membros da Diretoria; b) permanece inalterado o Artigo 6º do Estatuto Social que registra o valor do capital Social Realizado de R\$ 6.066.260,00; c) Foi aprovado a opção pela não instalação do Conselho Fiscal; ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-AGE DE 2017. DATA: realizada conjuntamente no dia 28 de novembro de 2.017, das 10.00 às 11.00 horas em Assembleia Geral Extraordinária; no endereço já citado; a convocação foi feita diretamente. foram instalados os trabalhos pela Diretora Presidente: Eneida Peres de Farias. MESA DIRETORA: Presidente: Eneida Peres de Farias e Secretária: Cândida dos Santos Farias. A: a) Tomada de contas das administradoras do exercício de 2015 e 2016; b) Distribuição de Dividendos; c) Conselho Fiscal; e d) Do Capital Social; A Presidente deu início a ordem do dia a saber: a) Tomada de Contas das Administradoras: as demonstrações financeiras dos exercícios de 2015 e 2016 foram examinadas, discutidas e teve sua aprovação por unanimidade; b) Distribuição de Dividendos: Como os Resultados Líquidos dos Exercícios de 2015 e 2016 apresentaram Prejuízos, portanto, não haverá Distribuição de Dividendos; c) foi aprovado pela continuidade da opção pela não instalação do Conselho Fiscal; d) permanece inalterado o Artigo 6º do Estatuto Social que registra o valor do capital Social Realizado de R\$ 6.066.260,00; A Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. ENCERRAMENTO e APROVAÇÃO das ATAS. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se as Atas que, lida, foram aprovadas e assinadas por todos os herdeiros acionista. E assinadas pela Presidente da Mesa e Presidente da Empresa Eneida Peres de Farias, finalmente por mim, Cândida dos Santos Farias, Secretária da mesa que a escrevi e subscrevi ambas. Ass.) Herdeiros Acionistas: Cândida dos Santos Farias, Eneida Peres de Farias e Roberto Ângelo de Farias. Certifico que estas ATAS Consolidadas é cópia fiel da que consta do Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia. Assina também: Dr. Izaías M. dos Santos Filho: OAB-MT nº 5.313-A. Tendo seu texto integral, sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEMAT sob o nº 20170776751 em sessão de 09/01/2018, assinada pelo Secretário Geral da Junta Comercial Sr. Julio Frederico Muller Neto.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9137a7f4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)